



Câmara Municipal
de Iconha

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORÇÂNICA 07/04/2009

Maria José P. Vieira
Diretora Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440/2009.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 09 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 07 de abril de 2009.


JOSÉ ALBERTO VALIATI
Presidente da Câmara


JOSE CARLOS CHECON
Vice - Presidente


SALIN BIANCHINE
Secretário

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax:
(28) 3537 – 2084. E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br
Site: www.camaraiconha.es.gov.br.